



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Ficam REPROVADAS a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2.004, do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE IBAITI.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 173, §2º DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam reprovadas nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 396/2013-STP, de 26 de setembro de 2013, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ibaíti, do exercício financeiro de 2004, referente aos processos nºs 140354/05 e 399220/09.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, 09/12/2013.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LEDEMILSON CARLOS DE MORAIS
RELATOR


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
MEMBRO